



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 8 de Maio, 688. Centro - Tel.: 35 32741304
Olímpio Noronha - MG
CNPJ: 18.188.276/003-72
educacao@olimpiononha.mg.gov.br

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

“A educação integral deixa a escola mais humana. A escola, em si, é um espaço de exercício de democracia e tem como função garantir a formação do cidadão com pensamento autônomo e livre”.

Anísio Teixeira

PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Olímpio Noronha, por meio da Política de Educação Integral em Tempo Integral, objetiva a formação humana e social dos estudantes em suas múltiplas funções, tendo como base elevar a qualidade de ensino na rede.

Como forma de garantir a melhoria na qualidade de educação, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (Programa ETI) que foi instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral por meio de apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios, priorizando os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A finalidade deste programa é elevar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica, como estratégia para viabilizar o alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), contribuir para a melhoria e avanço na qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Serão apresentados neste documento norteador: marco legal da educação em tempo Integral a nível nacional, concepção de educação integral, breve diagnóstico da rede municipal de ensino, orientações das adequações da Proposta Pedagógica Curricular e do Projeto Político Pedagógico da escola, gestão dos recursos financeiros, parcerias intersetoriais, aspectos infraestruturais, organização do tempo, aspectos pedagógicos e formação docente, perspectiva inclusiva, implementação do projeto e acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas de tempo integral.

1.1 – Marco legal para implantação de um projeto de tempo integral

A temática da educação integral consiste numa ideia presente em diferentes momentos da história educacional brasileira, na qual expressa concepções e práticas de educação demarcada política, filosófica e ideologicamente, traduzindo-se por uma construção sócio-histórica. Além disso, nas últimas décadas, vem se notabilizando no Brasil em função de um vasto arcabouço legal propulsor de projetos, programas e experiências na direção da educação integral. Nesse sentido, vale destacar alguns aspectos históricos relacionados à educação integral no contexto da educação pública no país, especialmente, no decorrer do século XX.

Após a aprovação da Constituição Federal de 1988, a educação integral é contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 14 de dezembro de 2010, e no Plano Nacional de Educação de 2014, Lei nº 13.005/2014.

NA LDB - LEI Nº 9.394, temos:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Na Resolução Nº 7 do Conselho Nacional de Educação, na mesma direção, encontramos que:

Art. 36. Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Decreto Nº 6.094/2007, tem como objetivo melhorar todas as etapas da Educação Básica no Brasil. Dentre as ações de melhoria, destaca-se o Programa Mais Educação, atuando como um indutor de um Programa de Educação Integral para todas as unidades escolares brasileiras.

No Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 6, temos assinalada a perspectiva de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O Plano Municipal de Educação (2015 a 2025), Lei Nº 007 de 24 de junho de 2015, também contempla, dentre suas metas, temas referentes à Educação Integral, Gestão Democrática e metodologias de ensino inovadoras.

A Portaria MEC 2.036/2023, publicada pelo Ministério da Educação do Brasil em 24 de novembro de 2023, estabelece diretrizes pedagógicas para ampliar as matrículas em tempo integral em escolas públicas. Esta medida visa fortalecer o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei 14.640/2023, que prevê apoio financeiro e técnico da União aos estados, Distrito Federal e municípios para a expansão das matrículas de tempo integral.

1.2 – Conceito de Educação em Tempo Integral

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Educação Integral:

- é uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;
- é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;
- é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;
- promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral.

Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos

saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais.

Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição, a sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Um dos conceitos a ser ressignificado na Educação Integral é o de território, entendido como o local onde os sujeitos que compõem a sociedade buscam soluções para suas necessidades e a realização de seus sonhos na participação coletiva. As relações estabelecidas no território, na concepção de Educação Integral, se pautam em interesses e solicitações da coletividade, pela agenda educativa e pelo projeto político da unidade escolar, ampliando desse modo, a concepção de comunidade escolar, de comunidade de entorno com responsabilidades pelo desenvolvimento integral de quem aprende. Assim, a unidade escolar, a rua, as praças, museus, fazendas entre outros, são locais de oportunidades formativas e conhecimentos a serem compartilhados.

2. Organização para implementação do programa

2.1 – Diagnóstico

A educação municipal de Olímpio Noronha tem se desenvolvido e já apresenta diversos avanços, apresentando um processo de evolução em cooperação entre a gestão pública, equipe diretiva e pedagógica e professores da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira, porém, ainda existem diversos desafios a serem enfrentados de forma coletiva.

Os resultados do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2023 revelam que, os anos iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) e os anos finais (6º ao 9º ano) não alcançaram a meta de qualidade nacional estabelecida. A período pandêmico que levou ao fechamento de escolas, interrupção das aulas presenciais e adoção de modelos de ensino remoto, afetou o aprendizado dos alunos e, consequentemente, os resultados do Ideb.

No que diz respeito a Alfabetização e Letramento a meta é garantir que todas as crianças aprendam a ler e escrever até o final do 2º ano. Sabemos que a alfabetização inadequada pode levar a defasagens futuras na aprendizagem.

O município de Olímpio Noronha aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que visa fortalecer a alfabetização através de ações voltadas para alunos e professores. A plataforma de avaliação diagnóstica do CNCA traz avaliações de Escrita, Leitura, Fluência e Matemática, traçando um diagnóstico para que o professor possa construir intervenções no processo educacional no decorrer do ano.

O Departamento Municipal de Educação de Olímpio Noronha justifica e propõe esta oferta, considerando que a Educação Integral e(m) Tempo Integral é um compromisso para uma educação pública de elevada qualidade. Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

2.1.1 – Aspectos legais:

A oferta da educação integral em tempo integral e a ampliação de jornada devem constar do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar. Esses documentos deverão ser revisados a fim de contemplar esta oferta, de acordo com a legislação vigente, seguindo as normas contidas nos atos instrucionais demandados da Secretaria de Estado da Educação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da escola em tempo integral devem:

1. Apresentar os fins e os objetivos da educação integral para a escola de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos; explicitando as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
2. Fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, buscando a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes e projetos da parte diversificada. Essa integração deve ser realizada em conjunto com os planos de estudo, de forma a contemplar a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;
3. Descrever a metodologia utilizada pela escola e a organização do tempo ampliado, incluindo os intervalos e horário de almoço;
4. Apontar os critérios de organização da escola: com a especificação de seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processos de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos

estudantes, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação;

5. Indicar as formas de gestão da escola, os recursos humanos e suas respectivas atribuições e os serviços oferecidos; bem como sobre o corpo discente, os pais ou responsáveis;

6. Indicar os princípios que orientam as relações entre todos os membros da comunidade escolar.

Compõe ainda, a Documentação Pedagógica de acordo com o PPP da escola:

- I- Projetos Pedagógicos;
- II- Relatórios individuais e coletivos;
- III- Acompanhamento diário da frequência dos estudantes;
- IV- Portfólios.

2.1.2 – Aspectos infraestruturais:

A escola possui condições e espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como espaços alternativos como quadra poliesportiva e piscina aquecida que serão utilizados para as atividades.

O quadro de pessoal vai ser suficiente para atender o Programa de Tempo Integral. Haverá também a necessidade de contratar oficineiros.

A educação integral em período integral exige mais espaço físico para sua aplicação do que o ensino regular. Por isso, o planejamento para a implantação gradativa do ensino integral deverá obedecer aos seguintes critérios e prioridades: utilização de todos os espaços físicos disponíveis na própria instituição de ensino; utilização de espaços físicos da comunidade como praças, campos, quadras, museus, entre outros.

O Departamento Municipal de Educação, deverá elaborar um planejamento a curto e médio prazo para a ampliação das instalações da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira, de modo a atender as demandas de espaço da educação em tempo integral.

Caberá também ao Departamento Municipal de Educação promover a integração da educação em tempo integral com outros setores da administração pública através de parcerias com a Secretaria de Saúde, CRAS, convênios com instituições privadas ou buscando outros parceiros que possam contribuir com o fortalecimento e a ampliação da

2.1.3 – Organização do tempo

As atividades de ampliação de jornada escolar na Escola Municipal Virgílio Alves Pereira serão ofertados no período contrário ao ensino regular em que o aluno estiver matriculado, no ensino fundamental de anos iniciais e finais de forma gradual, por ano ou de forma simultânea considerando os recursos físicos, humanos, financeiros e as características em conformidade com a legislação vigente e normas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Educação.

A ampliação de jornada escolar, será organizada de forma que componentes curriculares da Base Nacional Comum e a Proposta Pedagógica estejam integradas e contemplem atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação de pesquisa científica, da cultura e arte, esporte e lazer, das tecnologias, dos direitos humanos, e da preservação do meio ambiente.

O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas na oferta da Educação Integral na rede municipal de ensino, compreenderá carga horária diária de 7 horas com turno de 4 horas e contraturno de 3 horas.

2.1.4- Aspectos pedagógicos e formação docente

Para a Educação Integral em Tempo Integral de Olímpio Noronha, a metodologia escolhida para as Práticas Educativas é a Oficina Pedagógica, que incentiva o protagonismo e a criatividade dos professores e estudantes na construção e ampliação de seus saberes.

De fato, as oficinas podem proporcionar uma experiência educacional significativa, na qual a construção do conhecimento está centrada no aprendiz e na aprendizagem, sendo o professor mediador do processo (PAVIANI; FONTANA, 2009; VALLE; ARRIADA, 2012). A abordagem docente, nesse sentido, é de curadoria, ou seja, o professor auxilia na seleção de informações relevantes e significativas e orienta os estudantes de forma personalizada (MORAN, 2015). Esses pressupostos, entre outros, constituem a inovação educacional e contribuem para o aprofundamento dos saberes na Educação Integral em Tempo Integral.

A formação dos educadores é essencial dentro desta nova proposta educacional, para oferecer aos estudantes uma formação articulada entre os campos da educação, do desenvolvimento social, da saúde, do esporte, da inclusão digital e da cultura, agregando

em suas práticas novas metodologias. Para a formação continuada dos educadores o Departamento Municipal de Educação tem buscado parcerias, contando também com as formações oferecidas pelo MEC, entre outras.

2.1.5- Perspectiva inclusiva

A proposta de Educação Integral deve respeitar todas as diferenças representadas pela deficiência, origem étnico racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A Educação Integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir todos os tipos de barreiras, sejam elas políticas, culturais, sociais ou arquitetônicas, para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor, mas como uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. Esta perspectiva, no contexto escolar, se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular, que devem ser observadas no planejamento do professor e da escola.

2.1.6- Aspectos financeiros

A implementação da educação integral em tempo integral será articulada pelo poder público municipal, em colaboração com o Governo Estadual e federal, garantindo a alocação de recursos adequados e suficientes para sua execução.

O financiamento será realizado com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), além de outras fontes de recursos previstos em lei, e o Departamento Municipal de Educação buscará também parcerias público-privadas e convênios com organizações não-governamentais.

2.2 – Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

Atividade Regular	Atividades Complementares	
Turma	CAMPOS	ATIVIDADE
	Pedagógico	Reforço em Língua Portuguesa
		Reforço em Matemática
	Esportes	Natação

		Mini Craques – futsal
		Xadrez
		Recreação
	Artes	Balé
		Música

Atividade Regular	Atividades Complementares	
Turma	CAMPOS	ATIVIDADE
6º ao 9º ano	Esportes	Natação
		Mini Craques – futsal
		Clube de Xadrez
		Recreação
		Taekwondo
		Vôlei
	Artes	Balé

3- PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA

A programação pedagógica na educação integral envolve a organização do espaço escolar para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, articulando atividades curriculares e extracurriculares de forma integrada e intencional. Visa garantir a ampliação da jornada escolar, com foco no desenvolvimento de múltiplas dimensões da identidade humana, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

As propostas pedagógicas devem estar alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral, estruturada em cinco eixos: ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, aproveitando as instâncias intersetoriais e organizações que já são parceiras da Educação na comunidade envolvendo-as no desenho da jornada estendida. A ideia é que não se amplie só as horas, mas as oportunidades educativas dos estudantes ao interagirem no território educativo.

O tempo Integral em sua jornada proporciona um ambiente favorável ao desenvolvimento integral do estudante, não apenas em sua dimensão cognitiva, mas também na social, emocional, física e cultural. Os estudantes saem mais preparados para a vida e para a construção de suas trajetórias pessoais, sociais e profissionais.

A programação pedagógica deverá ser avaliada continuamente, buscando identificar pontos fortes e fracos, e promovendo ajustes para garantir a sua efetividade e o alcance dos objetivos propostos.

4- Avaliação e Monitoramento

A avaliação é parte fundamental do processo pedagógico desenvolvido na escola

e caracteriza-se por ser uma atividade processual, diagnóstica, prognóstica, formativa e somativa pautada pela premissa de que todos são capazes de aprender. A avaliação como processo obriga-nos a observar o estudante em diferentes situações que expressam sua construção do conhecimento, considerando não só as suas produções em si, mas também as circunstâncias e condições de sua elaboração que podem interferir favorecendo ou dificultando as aprendizagens. Assim, a investigação contínua sobre os processos da construção da aprendizagem demanda rigor metodológico, por meio de registros significativos que sinalizem as possibilidades de transformação.

Ainda, subjacente à concepção de avaliação, encontra-se o protagonismo da criança, que deve ser fomentado para atuação em todas as ações da escola e para firmar sua autoconfiança e autonomia. Com essa participação ativa na vida escolar, se pretende que o educando passe a ampliar essa postura ativa, agindo em sua comunidade e no todo social.

A avaliação na educação integral transcende a mera mensuração de resultados, uma vez que busca compreender o desenvolvimento integral dos alunos, em suas múltiplas dimensões.

- É um processo contínuo e formativo: acompanha o processo de aprendizagem dos alunos, fornecendo orientação constante e formativa para o seu desenvolvimento.
- É contextualizada e participativa: leva em consideração o contexto social, cultural e histórico dos alunos, e envolve todos os agentes da comunidade escolar no processo avaliativo.
- É dialógica e reflexiva: promove o diálogo entre os diferentes saberes e experiências, e incentiva a reflexão crítica sobre o processo de ensino-aprendizagem.
- É autoavaliativa e coavaliativa: estimula a autonomia dos alunos na avaliação de sua própria aprendizagem e na construção de conhecimentos de forma colaborativa.

Nesse sentido, a Educação Integral propõe uma visão de currículo integrador contextualizado no território para desenvolver em cada escola práticas que materializem de forma inclusiva, equitativa, sustentável e contemporânea a garantia de aprendizagens orientadas pelo desenvolvimento de competências gerais que garantam a construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para a vida. Além do desempenho acadêmico, a avaliação deve considerar a participação, a autonomia, a criatividade, as relações interpessoais, o desenvolvimento socioemocional, entre outros aspectos.

Entende-se que é preciso avaliar tanto os processos de ensino-aprendizagem quanto os resultados alcançados pelos alunos e pela escola como um todo e para isso aconselha-se a utilização de diferentes instrumentos e métodos de avaliação, como portfólios, projetos, observação, entrevistas, testes, entre outros.

A gestão da escola deverá também fornecer feedback construtivo para os estudantes, professores e demais envolvidos na política, promovendo a reflexão crítica sobre a prática e o aprendizado.

O monitoramento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral se dará através da:

- a) garantia dos direitos de aprendizagem;
- b) observância das diretrizes de educação;
- c) promoção do desenvolvimento integral;
- d) indicadores de monitoramento e avaliação.
- e) Divulgação dos resultados da avaliação para garantir o controle social e a participação da comunidade.

5- Considerações Finais

É preciso entender esse tempo a mais na escola, na perspectiva de novas oportunidades de aprendizagem e do empoderamento e pertencimento das crianças e dos adolescentes com relação ao espaço da escola e ao espaço da comunidade, o que requer esforços pedagógicos e de gestão. É preciso seguir em busca deste ideal sonhado e superar os desafios que se apresentam na implantação da Educação Integral em Escola de Tempo Integral.

O que se quer é uma educação integral em tempo integral que eduque para a cidadania e que forme cidadãos. Se quer uma escola moderna, equipada com todos os recursos, que se constitua em catalisadora da vida da comunidade, vindo a ser um centro poderoso de convivência, de criação, de formação e de irradiação de forças e de ações educativas, da qual se esperam alguns resultados, a curto, médio e longo prazos, como: o resgate da autoestima dos profissionais da educação; a diminuição da evasão escolar e do índice de reprovação de alunos; a melhoria dos níveis de aprendizagem; a melhoria dos indicadores sociais em geral; a aceleração do desenvolvimento socioeconômico do Município; o aumento do grau de satisfação da população em geral; entre outros.

A educação integral entende que cada estudante é único, e essa singularidade deve ser considerada em sua trajetória educativa, não só porque o olhar da criança e do jovem contribui para que a educação aconteça de forma mais participativa, mas

principalmente porque ele é potente e pode ser a mola propulsora de transformações significativas.

Além disso, as crianças e os jovens devem ser contemplados como os sujeitos de direitos que são. Ou seja, eles podem e devem ter a possibilidade de se expressar e se fazer ouvir, reconhecer e valorizar. Protagonismo infantil e jovem é parte da jornada educativa.

Através deste documento procuramos apoiar a escola na implementação da expansão de jornada escola escolar, buscando cumprir o que está estabelecido na Meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, que é a expansão de jornada na perspectiva da educação integral.

6- Estrutura curricular Ensino em Tempo Integral

MATRIZ CURRICULAR/2025

Ensino Fundamental – Organização em Anos de Escolaridade (9 Anos)
Base Legal: LDBEN Nº 9394 de 20/12/1996- Res. CNE/CP Nº 02 de 22/12/2017

Res. CEE /MG nº 481 de 03/08/2021

Escola Municipal “Virgílio Alves Pereira” De Educação Infantil E Ensino Fundamental
Município: Olímpio Noronha - MG

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		ANOS DE ESCOLARIDADE														
	COMPONENTES		1º ano			2º ano			3º ano			4º ano			5º ano		
	CURRICULARES		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
		Arte	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
		Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	MATEMÁTICA	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
		História	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
			2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
TOTAL			25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

INDICADORES FIXOS
ANOS DE
ESCOLARIDADE:
1º AO 5º ANO

Dias letivos: 200
Semanas letivas: 40
Dias/Semanais: 05
Duração/Aula: 50min:
Duração /Aulas: *40min
*Arte, Geografia e
Ensino Religioso
Duração Turno: 4 horas
Recreio/; 15 min
Carga Horária Anual:
800 horas
LEGENDA:
A/S – Aulas Semanais
A/A – Aulas Anuais
H/A – Horas Anuais

Assinatura do Diretor

Assinatura do Diretor
CPF. 444.576.116-68

Assinatura do Inspetor

Assinatura do Inspetor
Alex Sandro de Souza
Inspetor Escolar - SEE-MG
MSP 977720-2

25.02.25

MATRIZ CURRICULAR/2025
ENSINO FUNDAMENTAL – ORGANIZAÇÃO EM ANOS DE ESCOLARIDADE (09 ANOS)
EMBASAMENTO, LEGAL: LDBEN nº 9394 de 20/12/1996- RESOLUÇÃO CNE/CP nº 02 de 22/12/2017
Resolução CEE/MG nº 481 de 03/08/2021

Escola Municipal “Virgílio Alves Pereira” de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Município: Olímpio Noronha - MG

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		ANOS DE ESCOLARIDADE												INDICADORES FIXOS
			6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	ANOS DE ESCOLARIDADE: 6º AO 9º ANO Duração do módulo: 50 min Dias Letivos: 200 Semanas Letivas: 40 Dias/Semanais: 05 Recreio: 15 minutos Carga Horária Anual: 833:20 LEGENDA: A/S – Aulas Semanais A/A – Aulas Anuais H/A – Horas Anuais
		Língua Inglesa	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	
		Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	
	MATEMÁTICA	Matemática	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	120	100:00	3	120	100:00	2	80	66:40	2	80	66:40	
		História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	66:40	2	80	66:40	3	120	100:00	3	120	100:00		
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20		
PARTE DIVERSIFICADA Música		1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20		
TOTAL		25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20		

Assinatura do Diretor

Dir. P. P. P.
Diretor Escolar
CPF. 447.576.116-68

Assinatura do Inspe

Alex Sandro de Souza
Alex Sandro de Souza
Inspeção Escolar - SEE-MG
M. SP 977720-2 25.02.25

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 4º e 5º ano

CAMPO DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA ANUAL
Acompanhamento Pedagógico	Reforço de Matemática	3	120
	Reforço de Língua Portuguesa	3	120
Esportes	Natação	2	80
	Mini Craques – futsal	2	80
	Recreação	2	80
	Xadrez	1	40
Artes	Música	1	40
	Balé	1	40
Total		15h	600h

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 6º e 9º ano

CAMPO DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA ANUAL
Esportes	Natação	3	120
	Mini Craques – futsal	3	120
	Clube de Xadrez	2	80
	Recreação	2	80
	Taekwondo	2	80
	Vôlei	2	80
Artes	Balé	1	40
Total		15h	600h